



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

ATA Nº 678/2021

Iniciada a **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte e um (11/10/2021). Senhores Vereadores, hoje abrindo nossa sessão agradecendo a presença do Prefeito, do Vice-Prefeito, a minha esposa está presente também hoje na sessão, pessoal da imprensa, pessoal da rádio e aqueles que nos assistem pelo face, hoje um pouco diferente, hoje nós vamos ter o lançamento do nosso site e o povo que nos assiste pelo face o nosso boa noite. Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa, eu declaro aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Está em discussão a Ata nº 677/2021, da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um (27/09/2021). **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura dos informativos: Boa noite a todos, registrar a presença do Prefeito Municipal Ulisses, a presença do Vice-Prefeito Municipal Jones, acho que é muito importante a participação do Poder Executivo nos trabalhos do Poder Legislativo e também esse versus do Poder Legislativo também nos trabalhos do Executivo, trabalhando harmonicamente os Poderes, quem ganha é a comunidade como um todo e eu acho que o desenvolvimento do nosso Município também vai crescer com a união do Executivo e do Legislativo, também quero cumprimentar a Neiva esposa do Presidente desta Casa, a assessoria de imprensa que se encontra presente, Vereadores, servidores da Câmara, também desejar uma boa noite a todos que nos acompanham através das redes sociais e nos ouvem através das rádios que transmitem, informamos que estamos já estudando a possibilidade de abertura de abertura para assistirem as sessões presencialmente, através de uma Resolução de Mesa que vai ser elaborada essa semana, então vai ser determinada as normas e adotando os cuidados necessários considerando que ainda não estamos todos imunizados do Covid possivelmente já para a próxima sessão será apresentada a Resolução e os seus requisitos para a liberação e algumas restrições quanto ao público na sessão presencial. Então conforme noticiada na sessão anterior, ficou retido junto a Secretaria desta Casa o Projeto de Lei de autoria do Vereador Belchyor que é o nº 42, que Regulamenta a Identificação de Veículos, Uniformes e Crachás, Fachadas de Prédios Públicos, Documentos e Materiais de Expediente com Logomarcas, Slogans, Cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem Gestões Administrativas. Protocolamos ainda uma Emenda de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin, é a Emenda nº 03, com relação ao Projeto apresentado pelo Vereador Belchyor Teston, protocolamos ainda o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal que é nº 43, que foi recebido nesta Casa no dia 06 de outubro, e Autoriza o Poder Executivo a contratar melhorias do Sistema de iluminação Pública do Município com pagamento parcelado e dá outras providências, a relatoria deste Projeto coube ao Vereador Altemir Domingos Suzin. Temos aqui também um convite que veio do Executivo, convidando na pessoa do Presidente, os demais Vereadores né, no mês de junho nos reunimos para dar



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

início ao preparativos do Projeto Natal dos Sonhos/2021, a partir daí muitas ações já vem sendo desenvolvidas para organizar este momento especial para o nosso Município, com a aproximação dos dias da abertura chegou a hora de avaliar em conjunto como está a organização e preparação, bem como repassar a programação, para isso convidamos a Vossa Senhoria, o representante para participar de uma reunião para a próxima quinta-feira, 14 de outubro de 2021, as 18 e 30 horas no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ibiacá, reforçamos que todos tragam informações do que estão desenvolvendo, se tem algo que possam agregar a nossa programação, então contamos com a participação e apoio, então foi encaminhado para o Presidente desta Casa. Nós temos na Ordem do Dia a Emenda Aditiva que vai ser apreciada antes do Projeto. Temos o Projeto de Lei nº 42. Temos o Projeto de Lei nº 43 que já foi feita a leitura da Ementa, então desnecessário uma nova apresentação de Emenda e a leitura deste Projeto para não ser repetitivo. Temos ainda uma Indicação nº 26, 26 Indicações já, do Vereador Valdecir Schenatto da Bancada do PDT, então foi exarado parecer jurídico, parecer da CUP, e ambos os Projetos estão aptos para serem apreciados e votados na presente sessão ordinária. Então antes de iniciarmos os trabalhos do Grande Expediente, tem a Ordem do Dia, teremos o lançamento do site do Poder Legislativo Municipal, será apresentado pela Assessoria de Imprensa, foi um trabalho feito da Assessoria de Imprensa, mais a Assessoria da Casa, e mais a Assessoria Jurídica junto, e mais o Jonas Benetti né, através de slides, explicações referente ao assunto, sendo que o Poder Legislativo com o lançamento do site da mais um avanço importante para o Princípio da Transparência Administrativa, Publicidade, Motivação e Participação Popular junto à Comunidade, o que se faz essencial para a gestão dos interesses da Administração Pública com a publicação de todos os atos da Câmara Municipal de Vereadores. Temos ainda uma novidade, a elaboração do Edital que vai ser explanado pela Assessora Jurídica Luana, Edital de Concurso Público para a escolha de slogan para a Câmara de Vereadores, aí a Luana vai relatar bem o Edital, vai fazer as explicações após a fala da Assessora de Imprensa. Agora eu passo a palavra ao Presidente para dar continuidade nos trabalhos, posteriormente ele pode indicar. Presidente agradece o Secretário e continua: Então como nós vinha anunciando e a gente tá trabalhando no site da Câmara de Vereadores, uma coisa importante pra nossa comunidade, pra aproximar mais a população da Câmara de Vereadores também, pra mostrar o nosso trabalho e pra toda comunidade, aonde vai ser apresentado um pouco agora o lançamento, como é que ele vai funcionar e também o nosso, depois a Elaine vai apresentar isso pra gente assim, o começo só, o principal em poucos minutos apresentar pra comunidade e Vereadores, Prefeito e Vice, com a palavra Elaine: Obrigada Senhor Presidente, boa noite ao Presidente, a todos os Vereadores, saudar também aqui de modo especial o Prefeito Ulisses, o Vice Jones, a todos que nos acompanham e aos internautas, então é com grande alegria que a Câmara Municipal de Vereadores inaugura neste momento a sua página, o seu portal **camaraibiaca.rs.gov.br**, e nós temos aqui já o site, o portal está no ar, e ele atende a Legislação, a Lei de Acesso Informação nº 12.527/2011, Lei da Transparência nº 131/2009, com registro de despesas, informações sobre licitações, editais, publicações e respostas, perguntas mais frequentes, espaço para ouvidoria, valores de diárias, demonstrativos contábeis, informações sobre contratos



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

celebrados, informações organizacionais, entre outros. Então aqui falar só um pouco sobre o que ele compete, o que ele apresenta, a estrutura da Câmara, os internautas poderão ter acesso as agendas das sessões, as bancadas, as comissões, a estrutura, o horário de atendimento, legislaturas, ainda tem alguns quesitos que a gente precisa terminar, fazer a finalização, como por exemplo a galeria dos Ex-Presidentes, telefones uteis, as Atas de sessões ali nos links de sessões, contas do Prefeito, a aprovação, editais que serão lançados, alguns que já estão também lançados, indicações dos Vereadores, listas de presença, portarias, Projetos de Leis todos estão aqui, vamos abrir aqui pra mostrar pro pessoal, desse ano os Projetos de Lei que vieram a Casa, relatórios, relatórios de ouvidoria, entre outros links que são obrigatórios no portal, também temos a galeria dos Vereadores, ainda poderemos fazer o registro aqui de acordo com a biografia de cada Vereador da Casa e também podemos fazer alterações das fotos assim que necessário. Dentro da aba da comunicação nós solicitamos que houvesse as notícias, áudios e a TV Câmara, após finalização da transmissão via facebook nós conseguiremos redirecionar toda a transmissão para o portal aqui do TV Câmara, tá carregando, então aqui já temos todas as sessões que foram transmitidas durante esse ano, na aba de áudios, também os boletins que são enviados para as emissoras, pode acessar ali, as emissoras também podem fazer o download, e na aba de notícias também as publicações que são feitas durante o mês, enfim, durante toda a programação de comunicação. Também temos uma aba de portal de transparência da Câmara de Vereadores com licitações, contratos, diárias, enfim, PPA, e nessa aba a direita aqui fica bem fácil, dinâmico o portal da transparência, o sistema de ouvidoria que é integrada com o Fala.BR, dando oportunidade para que os cidadãos possam fazer denúncias, registrar os seus elogios, reclamações, fazer solicitações e também sugestões a Câmara Municipal de Vereadores. Depois tem também acesso a Legislação toda, Decretos, Leis, faz um link aí com o Poder Executivo e outros dados ali que ainda falta o pessoal do sistema da agência Slah, que é de Sananduva, que fez, o Jones era pra estar aqui, teve um outro problema e então a gente acabou fazendo essa transmissão bem resumida né sobre a importância que é, e um pouquinho como os cidadãos poderão ter acesso além do facebook, que é [facebook.com/camaraibiacá](https://www.facebook.com/camaraibiacá). Então é um processo de transparência que atende também a acessibilidade e tá dentro da regulamentação solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado, então quem está de parabéns é a comunidade Ibiacaense por mais esse importante passo e cumprimento o Presidente e toda direção da Casa por esse importante momento, era isso Presidente, vou passar a palavra para a Doutora Luana para fazer também o outro importante momento que é o lançamento do concurso para a escolha do slogan da Casa que será permanente, obrigada. Com a palavra Luana Boff: Boa noite Senhor Presidente, em seu nome eu quero cumprimentar a todos os presentes, cumprimento também especialmente a comunidade Ibiacaense que nos acompanha através das rádios e do facebook, então coube a mim hoje divulgar o Edital nº 001/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá, ele foi lançado já no site, até se vocês acessarem a aba de publicações conforme a Elaine está repassando, nos Editais ele já está disponível, então é um Concurso Público Municipal pra escolha do novo slogan da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá. Pra explicar um pouquinho pra comunidade o que é slogan, é uma frase curta de impacto, mas



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

ela tem cunho institucional, não político, a ideia aqui é trazer um cunho institucional mesmo pra ela, eu trago aqui dois exemplos de duas Câmaras de Vereadores do Estado que utilizam slogans pra facilitar a compreensão de todos vocês, a Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara eles utilizam a bandeira do Município, Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, como slogan a “Casa do Povo”, então é essa frase que a gente quer trazer pra Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá e isso nós vamos fazer através de concurso público, qual vai ser o público alvo pra participar do concurso? Vão ser as turmas de primeiro a nono ano, das duas escolas, Escola Estadual de Ensino Médio Professora Adelaide Picolotto e Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico-Militar Ricardo Durigon, então esses alunos vão enviar uma proposta por turma tá, vai ser por turma e não vai ser por alunos, a ideia é que eles discutam em sala de aula e tragam uma proposta pra Câmara, as propostas devem ser enviadas pelo meio digital no novo e-mail da Câmara, então já aproveitando pra divulgar o e-mail é **contato@camaraibiaca.rs.gov.br**, então as propostas vão ser encaminhadas para esse e-mail e a gente vai fazer a seleção através das Comissões que já estão todas nomeadas e depois vamos fazer a premiação. Essa premiação vai compreender o que? Um troféu para a turma vencedora, um troféu para a escola que tiver a turma vencedora, um quadro que a gente vai fazer uma foto da turma e vai fixar aqui na sala de sessões da Câmara de Vereadores e também uma cesta natalina para os alunos poderem confraternizar no final do ano. A divulgação da premiação vai ser dia 18 de dezembro, a princípio a nossa ideia é fazer junto com as festividades natalinas do Município, salvo se eventualmente acontecer algum imprevisto em função da pandemia da COVID a gente vai alterar a data, fazer de outra forma e a gente vai comunicar através dos meios de comunicação oficial da Câmara, mas a ideia é que aconteça até 31 de dezembro a premiação. E a gente quer convidar então os alunos, as escolas para que participem, é muito importante, pra nós trazer esse trabalho aqui pra Câmara, trazer os alunos aqui pra dentro da Câmara também pra conhecer um pouquinho qual é a função do Vereador, qual que é a função da política em si, então os Vereadores vão estar passando nas escolas acredito nos próximos dias já vão começar se organizar pra divulgar o Edital e pra trazer os alunos pra participar. Qualquer dúvida que vocês tiverem nos procurem, o Edital tá na íntegra no site pra quem quiser acessar, quem tiver qualquer dúvida entre em contato comigo, ou com o Presidente, com as Comissões, a gente está à disposição e uma ótima noite a todos. Presidente da Mesa agradece a Luana e a Elaine e dizer assim que o site é pra aproximar mais o povo de Ibiacá com os Vereadores, sabendo o trabalho dos Vereadores, então eu acho que o povo trabalhando junto Legislativo, Executivo e junto com a população o Município só tem a ganhar e dizer que porque escolher os alunos, porque eu acho que os alunos que estão nas escolas eles conversam em casa com os pais e da importância do trabalho dos Vereadores também, então ali no nosso site vai ter tudo, tem bastante aluno e o pessoal mesmo mais de idade não conhece pode não ter conhecido todo o pessoal que já foram Vereadores de Ibiacá, vai ter no nosso site ali a foto de todos os Vereadores que já passaram por esta Casa, de todos os Presidentes então na galeria, então acho que é um passo que a gente deu importante e pedir a comunidade que também participe desse concurso junto com os alunos, porque vão conversar em casa e que mandem um slogan



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

aí que seja bonito e a gente vai adaptar ele e colocar na nossa Câmara de Vereadores de Ibiacá. Dizer que em breve agora nessa semana, na semana que vem o pessoal, os Vereadores vão visitar as escolas também pra explicar um pouco melhor como que vai ser. E então continuando convoco a Secretária da Mesa Diretora Silmara Pereira Nunes para que tome as Inscrições ao Grande Expediente da sessão ordinária: Boa noite Senhor Presidente, colegas, os colaboradores desta Casa, vocês que nos acompanham via rádio, via facebook, também minha saudação ao Prefeito Ulisses, ao Vice-Prefeito Jones aqui presentes. Inscrições do Grande Expediente, sessão ordinária do dia 11 de outubro de 2021, Silmara Pereira Nunes (X) SIM () NÃO, Assunto: Conscientização; Vereador Valdecir Schenatto () SIM (X) NÃO; Vereador Vilmar Inácio Pellin (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Altemir Domingos Suzin () SIM (X) NÃO; Vereador Belchyor Teston () SIM (X) NÃO; Vereadora Diana Mussatto (X) SIM () NÃO, Assunto: Conscientização; Vereador Edimar Corso () SIM (X) NÃO; Vereador Marcelo Corso (X) SIM () NÃO, Assunto: Diversos. Três Inscrições Senhor Presidente. Presidente da Mesa agradece a Vereadora e passa ao Grande Expediente, passa para a primeira inscrita Silmara Pereira Nunes, com a palavra: Hoje temos nossa primeira sessão então do mês de outubro como todos devem ter percebido estamos todos com o nosso lacinho rosa, outubro que é o mês dedicado a saúde da mulher, me sinto muito feliz em estar aqui, colega Diana, as demais colaboradoras desta Casa representando então as mulheres guerreiras, batalhadoras de Ibiacá, quero dizer a cada uma de vocês, cuide-se! como você fosse de ouro, ponha-se de vez em quando você mesma numa redoma e poupe-se!, declare o seu amor por você mesma!, você pode e vai muito além, a sua vida vale muito, conscientize-se pois se você não fizer, quem o fará?, digo a cada uma de vocês a prevenção ainda é o melhor remédio, temos aqui o folderzinho então com toda a programação pro mês de outubro, já está sendo divulgado, distribuído, não vou falar toda a programação porque ele é extenso, mas a princípio dia 06 já teve ali na UBS central alguns preventivos, dia 13/10 pela parte da manhã terá também, dia 19 e dia 26 não está no folder mas haverá também preventivo das 17 as 19 horas, não está no folderzinho então não esqueçam, das 17 as 19 horas dia 19 e 26 de outubro, na Unidade da Vila Vitória então dia 14 na parte da manhã, no dia 06 então já foi, no dia 20/10 na parte da tarde temos exames clínicos bocal na Unidade Central, na Unidade da Vila Nova dia 07 pela parte da manhã, Vila Vitória dia 14 na parte da manhã. E assim se vocês têm bastante coisa não vou ficar falando aqui porque ele é meio extenso, tem também aqui do novembro azul, acredito que tenha disponível na Secretaria, nas Unidades da Saúde é só retirar pra ter o cronograma bem certinho. Quero aproveitar esse espaço para parabenizar a Igreja Evangélica que fez um trabalho muito lindo no sábado com nossas crianças, no qual eu não pude estar presente mas soube que foi muito lindo, ontem também teve do Grupo Gaiolama juntamente com os Escoteiros né lá no campo Municipal também onde reuniu várias crianças e que resgatou um pouquinho do que é ser criança, então parabéns a esses grupos, a Igreja, o Gaiolama ali que resgataram um pouquinho do ser criança, e amanhã feriado dia delas então, desejar a todas as crianças Feliz Dia da Criança, não esquecendo também que é dia de Nossa Senhora Aparecida, nossa Padroeira do Brasil, muito obrigada. Presidente da Mesa agradece a Vereadora e passa a palavra ao Vereador



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

Vilmar Inácio Pellin: Boa noite Senhor Presidente, agradecendo a presença do Prefeito Ulisses, Vice-Prefeito Jones, e minha manifestação que quero fazer hoje é justamente pra aproveitar a presença deles e agradecer a um pedido que a gente fez lá pra fazer uma melhorias no Ginásio de Esportes da Vila Nova, onde a Diretoria daquela comunidade elencou umas 20 reivindicações e começamos a fazer, realizamos umas 4, 5 reivindicações deles, colocamos corrimão, colocamos uma cerca lá, colocamos exautores, tapamos as goteiras, tem muito serviço pela frente, mas enfim, que a gente elencou algumas prioridades e começamos a fazer, muito obrigado então Prefeito e Vice-Prefeito também por ter atendido o pedido desse Vereador. E outro assunto que quero comentar que amanhã é o Dia das Crianças, mas especialmente o Dia de Nossa Senhora Aparecida, nossa Mãe maior, e só quero citar uma frase do Padre Zezinho que tem uma música muito bonita quando ele fala de Nossa Senhora que diz que Nossa Senhora não é Deusa, não é mais que Deus, mas depois de Jesus nosso Senhor nesse mundo ninguém foi maior, muito obrigado. Presidente agradece o Vereador e passa a palavra a Vereadora Diana Mussatto: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, assessoria da Casa, Elaine, ao Prefeito Ulisses, Jones que se fazem aqui presentes, a mulher do Alce Neiva, então a parte aqui que a Silmara falou eu vou só complementar um pouquinho que como ela disse, outubro é o mês da mulher, da conscientização, não só o mês de outubro, mas todos os meses do ano acho que a maioria das mulheres precisam pensar em si, em se cuidar, em fazer os autoexames, aproveitar que a programação do outubro rosa ela é bem vasta, então tem vários horários pra contemplar todas as pessoas que precisam realizar os exames, então você mulher procura, previna-se, prevenir é um ato de amor próprio e eu acho que só nós fizemos por nós mesmas, ninguém nos cuida, ninguém faz por nós mesmas e uma casa sem uma mulher hoje não é nada, agradecer também o pessoal do Gaiolama ontem que o evento foi muito bonito, só ouvi elogios, a Silmara faz parte, então parabéns e também desejar a todas as crianças, um ótimo Dia das Crianças amanhã e também o Dia da Nossa Senhora Aparecida que abençoe todos nós e que todos seguimos o caminho certo e dias melhores, muito obrigada Senhor Presidente. Presidente da Mesa agradece a Vereadora e passa a palavra ao Vereador Marcelo Corso: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, cumprimentar aqui o nosso Prefeito Ulisses, Vice Jones, também as pessoas que se fazem presentes aqui hoje, uma saudação especial também as pessoas que nos acompanham através das rádios e do facebook, primeiro Presidente parabeniza-lo pela iniciativa da criação do site aqui dessa Casa, já tivemos a implantação do facebook este ano, então estamos evoluindo cada dia mais pra passar mais transparência pras pessoas que nos acompanham aqui, também achei bem interessante a questão do concurso, é importante envolver os alunos e também toda comunidade, porque elas vão levar pra casa como o Senhor falou e os pais vão participar da escolha também, então estamos todos de parabéns por essas melhorias aí, também quero parabenizar aqui a Igreja Evangélica na pessoa do Pastor Marcos e da Fabiana que no sábado dia 09 realizaram as atividades lá no ginásio de esportes, uma tarde bem especial lá com brincadeiras, lanches, enfim, vários brinquedos infláveis lá, também ontem domingo tivemos o Gaiolama né Silmara, como a colega falou já, os Escoteiros e o Gaiolama que realizaram as atividades lá no campo Municipal, também uma tarde bem agradável lá com bastante atividades,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

então parabenizar todas as pessoas que se envolveram na organização desses eventos aí, em especial todas as crianças que participaram, muito obrigada Presidente. Presidente agradece o Vereador Marcelo e continua, também queria parabenizar a todos que se envolveram aí no evento do Dia das Crianças, levando um pouco de alegria a mais para as crianças, brincando com elas, então pra não deixar fora todas as pessoas que se envolveram nos eventos aí os nossos parabéns e que continuem trabalhando, e a gente vai estar sempre do lado dessas pessoas também. Então continuando na Ordem do Dia, primeiramente Emenda Aditiva nº 03/2021 do Projeto nº 42/2021, apresentada pelo Vereador Vilmar Inácio Pellin, solicito ao Secretário Administrativo para que efetue a leitura da Emenda Aditiva nº 03/2021: Vereador Vilmar Inácio Pellin, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao PL 042/2021 de autoria do vereador Belchyor Teston, então ele está complementando como é aditiva ele tá acrescentando o Art. 6º - Ao Ordenar da Despesa que violar os dispositivos desta Lei, será aplicada as seguintes sanções: a) Multa de 50 (cinquenta) URMs (unidade de referência municipal) por mês calendário ou fração; b) Devolução ao erário público de todo valor gasto pelo Município para a confecção das publicações, corrigido pela variação da URM. § Único – A aplicação da multa fixada pelo caput, se inicia a partir do dia do Ordenamento da despesa. Aí ele acrescenta ainda o Art. 7º - Caberá a Câmara de Vereadores, com o Auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a fiscalização, cumprimento e aplicação das penalidades previstas nesta Lei. Ibiacá, 05 de outubro de 2021, Vereador Vilmar Inácio Pellin, Progressistas. Então a justificativa eu deixo a encargo do Vereador né pra que faça a explanação a respeito. Presidente da Mesa passa a palavra ao Vereador Vilmar: Obrigado Senhor Presidente antes de mais nada quero elogiar o Belchyor pela iniciativa do Projeto, acho que ele já tinha tentado fazer este Projeto na legislatura passada, não obteve êxito, que é uma economia pro Município que não identifique nos crachás, nos veículos a administração que está atualmente no poder, porém eu percebi que a legislação que o Belchyor ora propõem ela não aplicava uma sanção, ela simplesmente proibia, mas não acontecia nada, então para a Lei ser mais rígida eu propus pro relator pra nós acrescentar esses artigos que aplicam uma sanção pra quem violar e uma coisa que quero ressaltar que usei o termo ordenador da despesa, a gente não tá falando do Prefeito, do Vice, não tá falando do Presidente da Câmara dos Vereadores, é quem ordena a despesa, pode ser um Secretário né, pode ser lá de repente o Vice-Presidente da Câmara de Vereadores, então é aquele que ordena despesa que vai sofrer essas sanções, sugeri multa de 50 URMs que hoje daria em torno de R\$ 1.585,00 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais), e acredito que não seja muito né, mas enfim, era mais pra engrandecer o Projeto do Belchyor, peço que aprovem e o meu parecer já vou adiantando que é favorável, inclusive ao Projeto do Belchyor. Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão a Emenda, logo passa a palavra ao vereador Belchyor: Obrigado Presidente, boa noite ao Senhor, boa noite aos Senhores Vereadores e colegas, boa noite também ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos demais que nos acompanham nesta Casa, também boa noite a você que nos acompanha de sua casa pelo facebook, pela rádio, obrigado por prestigiar conosco também dessa noite, o Vereador Vilmar usou o



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

termo engrandecer, aí eu gostaria de justamente confirmar este verbo engrandecer, e esta é uma virtude da possibilidade de discutirmos aqui os Projetos de Lei né, nós conversávamos previamente a apresentação da Emenda e eu falei justamente isso pro Vereador, essa Emenda vai dar mais aplicabilidade a Lei se por ventura ela for aprovada e sancionada, porque é bem verdade, um gestor no momento que ele viola uma Lei da Legislação ele já vai ser responsabilizado, mas também é verdade que muitas vezes a gente aciona o Ministério Público e é algo tão ínfimo, tão pequeno que o Promotor convenhamos tem coisas mais interessantes a se ocupar, tem coisas maiores a investir o seu tempo e com a Emenda do Vereador Chiquinho a gente consegue trazer isso mais pra realidade municipal, permitir que o Legislativo faça essa fiscalização, não que não pudesse também, mas torna isso mais palpável, o próprio Projeto de Lei, a própria Lei já traz a sanção, então minha fala aqui fica até um pouco difícil de falar sobre a Emenda sem falar do Projeto de Lei, mas logo mais a gente vai, eu vou relatar o Projeto e aí tudo vai ficar mais claro pra quem não acompanhou e pra quem não viu ainda o PL e fica mais clara situação, mas já de antemão também concordo com a apresentação da Emenda, o meu voto é favorável à Emenda, obrigada Presidente. Presidente agradece o Vereador e mantém em discussão a Emenda, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº 03/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 42/2021, de 27 de setembro de 2021, regulamenta a identificação de veículos, uniformes e crachás, fachadas de prédios públicos, documentos e materiais de expediente com logomarcas, slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem gestões administrativas, já com a Emenda Aditiva aprovada, o relator desse Projeto é o vereador Belchior Teston, com a palavra o Vereador: Muito obrigado novamente Presidente. Bom agora sim nós vamos falar especificamente sobre o Projeto de Lei e agora também vai ficar mais claro a previsão da Emenda Aditiva do Vereador Chiquinho, muitos devem recordar que um Projeto de Lei muito parecido com esse eu fiz algumas adaptações apenas, praticamente igual a esse já tramitou nessa Casa em 2019, foi também uma proposição minha e naquela oportunidade ele foi aprovado por unanimidade inclusive, mas parou no Executivo, o Prefeito aquela época entendeu que extrapolava a competência do Poder Legislativo e vetou sobre o argumento da inconstitucionalidade, na oportunidade quando nós analisamos o veto, analisei a minha posição contrária ao veto a bancada a época de oposição a qual eu pertencia concordou com a opinião, concordou com os argumentos que eu apresentei, mas o voto aqui na Casa o veto acabou sendo mantido, então arquiva-se o Projeto de Lei e ele se torna sem eficácia, bom ora agora torno a apresentar o Projeto de Lei e já aproveitando que o Prefeito Ulisses está aqui e o Vice-Prefeito Jones do que eu os conheço compactuam dessa visão, desse pensamento, tanto é que o Prefeito já por conta própria adotou essa postura, mas a ideia é que justamente isso se torne a partir de agora regra e não exceção. Bom vamos falar então do objeto do Projeto né, do que prevê o Projeto de Lei e o artigo 1º é justamente o que vai trazer o objeto do Projeto, a Ementa do Projeto traz o termo regulamenta, mas na verdade ele cria uma proibição, a gente sabe que o Poder Público Estado só pode fazer aquilo que a Lei autoriza, mas essa prática né



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

de criar logos e adesivar é uma prática de mero expediente, então ela dispensa autorização em Lei, por isso que a Lei agora ela vem pra proibir a prática, porque o que acontece, geralmente o Prefeito assume o Governo desenvolve uma logomarca, ou seja, o desenhinho né e passa a utilizar essa marca nos programas, nos Projetos e adesivos nos veículos e o que acontece, a cada nova gestão, uma nova logo marca, uma nova adesivagem em todos os veículos, em todas as máquinas, em várias fachadas de prédios públicos e é o dinheiro do contribuinte que está sendo aplicado nisso, é o dinheiro do consumidor, do pagador de imposto. Então o artigo 1º traz justamente essa proibição, fica proibida a identificação de veículos, uniformes e crachás, fachadas de prédios públicos, documentos e materiais de expedientes ou que sejam oficiais do Município com logomarcas, slogans, cores ou quaisquer outros símbolos que identifiquem a gestão administrativa, justamente com esse objetivo de evitar que a cada novo governo que a cada 4 anos se gaste novamente um valor pra fazer esta adesivação, esta identificação e o art. 2º traz o que seria a permissão né, o que é permitido fazer apenas o uso dos símbolos oficiais do Município e suas respectivas cores, nos termos da Lei Municipal nº 018/1978 e do art. 4º da Lei Orgânica Municipal ou seja, bandeira, o brasão e o hino municipal, são os três símbolos oficiais do Município, bom então na hora de adesivar um veículo, põem o brasão do Município, próximo Prefeito não tem porque trocar, não tem o que tirar aquele brasão porque ele representa o Município, e aqui em termos de comparação se a gente imaginar um pouquinho do âmbito municipal e pensar por exemplo no âmbito do Estado, o que nos representa, o símbolo, a bandeira do Rio Grande do Sul, ou o símbolo do governo do Eduardo Leite por exemplo, obviamente que é o símbolo do Rio Grande do Sul, todos nós gaúchos, nos sentimos representados por ele, assim também todos nós Ibiacaenses nos sentimos representados pelo brasão e pela bandeira de Ibiacá, o artigo 3º traz uma permissão, obviamente você não vai deixar ali o veículo oficial sem uma identificação, até porque nos termos do Código de Transito Brasileiro você não consegue nem licencia-lo se o veículo oficial não tiver a identificação do que ele pertence, então o artigo 3º traz justamente essa previsão dos veículos oficiais do Município poderão receber a indicação da Secretaria, Órgão ou Setor ao qual estão lotados, então você pega lá o veículo, tem lá o brasão do Município, tem Secretária da Saúde, Secretaria da Administração por exemplo, Secretaria de Obras mais uma vez o próximo gestão não vai precisar trocar a menos que ele lote o veículo em uma outra Secretaria e o art.4º traz uma exceção né, obviamente nada impede que o Prefeito, que o gestor crie uma logomarca e utilize essa logomarca no site, utilize essa logomarca em um programa temporário que não vai exceder ao término da gestão, é justamente o que prevê o art. 4º - Excetuem-se os impressos de caráter informativo de obras, serviços e programas da gestão, bem como de campanhas temporárias promovidas pela administração, cuja duração não exceda ao termino da gestão vigente, ou seja, o próximo Prefeito não vai aproveitar mesmo né, a campanha por exemplo agora do outubro rosa, outubro de 2021 só tem um, então o próximo Prefeito lá em 2024, 2028, ele não vai utilizar esse material, então nada impede que a logo marca da gestão esteja ali, esteja no site que não tem custo pra fazer a troca, o art. 5º traz uma dispensa, Prescindem de alteração os veículos, uniformes e crachás, enfim, tudo aquilo que já está identificado com a logomarca de uma gestão, então digamos



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

que agora o Prefeito Ulisses assumiu tenha pego o veículo e não tirou a logomarca da gestão anterior, a partir da aprovação dessa Lei se por ventura for aprovada ele não fica obrigado a retirar essa logomarca que daí seria um contra senso né, tu tá apresentando um Projeto de Lei com o objetivo de gerar uma economia, mas tu obriga o gestor a trocar o adesivo, então é contrário ao senso, então o que já tá fica né, a partir de agora o que se troca aí se adequa a Lei e o § Único traz justamente a necessidade de que nos casos em que seja trocado digamos pela deterioração do tempo, desbotou tá na hora de trocar, bom então agora a gente vai adequar à Lei e aí o art. 6º e 7º aqueles que nós aprovamos agora na Emenda do Vereador Vilmar, eu gostaria de fazer algumas observações já encaminhando pro final pra não estender de mais de fazer alguns questionamentos né, a quem interessa a divulgação de uma logomarca de uma gestão, ao contribuinte não interessa, interessa lá ao gestor que talvez tenha interesse que sua gestão fique marcada, mas aquele que paga o imposto pra ele não interessa se tem lá o brasão do Município, se tem a logomarca, ele quer o serviço público, ele quer que o serviço público seja prestado pra ele e para que o serviço público seja bem prestado é preciso que o erário, que o gestor seja econômico, que tenha verba em caixa pra que possa prestar esse serviço público, é bem verdade que é uma economia modesta né, se nós formos fazer o cálculo aí de quanto gasta pra adesivar carro, pra adesivar uma fachada né, o dinheiro é pouquinho, mas é pouquinho talvez pra nós que pensamos no montante total da verba pública, mas pra aquele usuário lá do sistema público que está esperando um remédio, pra aquele usuário que está esperando uma troca de uma lâmpada na frente de casa R\$ 30,00 (trinta reais), R\$ 60,00 (sessenta reais), R\$ 100,00 (cem reais) não é pouco né, e já pra finalizar se nós formos fazer uma análise em termos do Brasil, em termos de país o dinheiro público é muito mal gerido seja pelo gestor, seja pelos empecilhos que a Lei cria, mas o dinheiro público é muito mal gerido tanto é que nós pagamos muito de imposto e temos muito pouco resultado, temos um serviço de saúde precária, temos rodovias muitas vezes precárias, porque o nosso dinheiro não é investido como deveria, então é bem verdade uma gotinha no oceano, mas se cada um fizer uma gotinha no oceano talvez a gente tenha pelo menos uma bacia, que tenhamos pelo menos uma economia considerável, então esse é o meu posicionamento Presidente, colegas Vereadores gostaria de contar com o apoio dos Senhores e que esta seja sim uma iniciativa que torne que hoje é uma exceção, uma regra e que nós possamos economizar esse dinheiro por menor que seja pra que seja investido no que realmente precisa, obrigado Presidente. Presidente agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 42/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 43/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar melhorias do Sistema de Iluminação Pública do Município com pagamento parcelado e dá outras providências, relator do Projeto é o Vereador Atevir Domingos Suzin, com a palavra o Vereador: Quero saudar o Senhor Presidente, os Vereadores, as Vereadoras, os funcionários, inclusive o Prefeito Municipal Ulisses Cecchin, o Vice-Prefeito Jones Cecchin, e as rádios quero deixar o meu boa noite a todos. Como sou relator desse Projeto que é de grande importância que é poupar luz,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

que tá ficando ruim já pra nós conseguir pagar ela. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar melhorias do sistema de iluminação pública do Município com o pagamento parcelado e dá outras providências. Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a contratar obras de melhoramentos com a substituição de equipamentos, devidamente instalados, para fins de melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Município, mediante a troca de todas as luminárias existentes, pelo sistema “*Light Emitting Diode – LED*”. Art. 2 - A execução dos trabalhos contratados se dará por adesão ao processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços, realizados pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – COMAJA, no valor total de R\$ 1.181.856,52 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), que será pago em até 60 (sessenta) parcelas mensais, fixas e consecutivas de R\$ 19.697,61 (dezenove mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, para atendimento das disposições da presente Lei, a ser aberto através de Decreto Municipal e com transposição de dotações orçamentárias. Art. 4º - Caso os recursos financeiros decorrentes da Contribuição CIP sejam insuficientes para a cobertura mensal dos custos da operação, fica o Município autorizado a complementar o montante necessário com recursos livres. Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiacá, 05 de outubro de 2021, Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal. Este Projeto tem por objetivo a troca de todas as luminárias e equipamentos instalados para a melhoria do sistema de iluminação pública e modificação das atuais que são bastante antigas e já ultrapassadas, sendo adotado o novo sistema de iluminação com lâmpadas modernas de LED, os benefícios da troca e da economia para o erário público vai consumir menos energia proporcional, uma luminosidade bem maior, facilita na manutenção e durabilidade, também é mais longa aumentando o tempo para reposição, em estudo a projeção de gastos e a troca é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o custo atual é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aproximadamente, portanto teremos uma economia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) aproximadamente, apesar de ser pago de longo prazo de 60 parcelas o valor em torno de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) compensar pois teremos um período de 5 anos sem despesas de manutenção da rede, então teremos já benefícios de redução de despesas de imediato e de longo prazo, teremos um benefício maior, pois vai diminuir os gastos da fatura mensal e de energia elétrica da iluminação pública, por isso eu graças assim, foi bom até eu relatar esse Projeto porque tá sendo difícil, a luz está aumentando muito, e eu acho que está correto o Prefeito, sou favorável a este Projeto e peço que os demais colegas também sejam, muito obrigado Senhor Presidente. Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, logo passa a palavra ao Vereador Vilmar: Obrigado Senhor Presidente, aproveitando a presença do Prefeito e do Vice quero parabeniza-los pela iniciativa desse Projeto, a princípio parece um Projeto vultuoso de R\$ 1.181.000,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil reais), mas em 60 parcelas ele será pago praticamente com a economia



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

que vamos fazer na iluminação pública, tava fazendo as contas aqui a fatura mensal da Prefeitura vai cair em torno de 57.4% do custo da fatura, então é muito interessante este Projeto, também quero dizer que aprovo o presente Projeto, porque como falamos anteriormente o gestor tem que economizar e gerir bem, e uma coisa importante, além da economia que vamos fazer, que a fatura da luz vai cair de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ainda nesse período de 60 meses nós não vamos ter despesas de manutenção, essas despesas correrão por conta da empresa que ganhar a licitação, então praticamente o que se economiza, o Município vai pagar a conta praticamente com a economia mensal que ele estará fazendo e sem contar que é uma modernização na cidade né, uma cidade pequena e nem por isso ela pode ser uma cidade moderna, uma cidade que sirva de exemplo aí para as outras cidades da nossa região que são maiores né, parabéns Senhor Prefeito, sou favorável também ao Projeto relator, espero que os colegas também aprovelem. Presidente agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passa a palavra ao Vereador Belchior: Mais uma vez muito obrigado Senhor Presidente e aqui só fazer algumas observações né, lembrar que nós conversamos sobre isso naquela reunião que foi convocada pelo Prefeito e que reuniu os Vereadores das duas bancadas, oposição e situação, e que nós já conversamos sobre isso lá e acredito que todos tenham entendido e tenham sido favoráveis também digamos assim não oficialmente né, não no Projeto de Lei aqui na Câmara, mas informalmente lá nossa conversa também manifestaram o seu apoio e uma observação talvez tenha passado despercebido é que a iluminação em LED além de tudo ela é menos poluente, nós temos aí essas iluminação tradicional ela é absurdamente poluente e ela também dá uma sensação de muito maior segurança, porque ela é mais efetiva, clareia mais, então além da economia, além da beleza você tem a questão da efetividade que dá essa sensação de segurança afinal um ambiente mais claro é menos propenso a pratica delituosa e você tem também a questão ambiental, você tem a questão de tornar a iluminação pública mais sustentável, então fica também o meu registro e o meu voto favorável Presidente, obrigado. Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto e continua, é eu só queria dizer também que quando a gente fala em melhorias e melhorias não é pro Prefeito, não é pros Vereadores, é pra comunidade, então os Municípios trabalhando de acordo não é só Ibiacá que tá fazendo isso, é os outros Municípios também estão preocupados com isso e melhorando a iluminação e poupando energia mesmo, a gente vê a agua aí secando e falta de energia que tá pra todo mundo e ela aumentando que nem disse o nosso Vereador o Relator, então eu acho que todo o Projeto que vem pra melhorar a nossa cidade e as outras também acho que todo mundo tem que trabalhar e a gente também é a favor desse Projeto e de outras melhorias também e como ele foi discutido numa reunião entre o Prefeito, o Vice e os Vereadores, tinha mais gente discutindo esse Projeto e a gente acha bem valido e a gente ficou assim elogiado porque o Prefeito também chamou pra discutir um Projeto que seja um Projeto bom pra comunidade, então a gente discutiui ele junto e pra hora de aprovar ele a gente saber que ele vem pra melhorar o nosso Município pra comunidade aproveitar isso também, **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 43/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE.**



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

APROVADO POR UNANIMIDADE. Indicação nº 26/2021, de autoria do Vereador Valdecir Schenatto, solicito ao Secretário Administrativo que faça a leitura da Indicação: Temos aqui a última matéria da Ordem do Dia. O Vereador Valdecir Schenatto, da bancada do PDT, requer à Vossa Excelência que, uma vez lida a presente indicação no expediente, perante o Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Executivo Municipal de Ibiacá a seguinte indicação: Que o Poder Executivo Municipal juntamente com o departamento competente seja efetuada, no Bairro COOASA e no Bairro NOVO HORIZONTE, em nossa cidade, a sinalização de trânsito (PARE – Vias Preferencias), conforme Leis Municipais existentes. Então ele justifica que a presente indicação da necessidade de colocação de placas regulamentares de Trânsito, estará ordenando o trânsito no sentido de que os condutores de veículos tenham conhecimento das vias de trânsito ali existentes e evitando com isso possíveis acidentes. Certo de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos, subscrevendo-me. Atenciosamente. Vereador Valdecir Schenatto, da Bancada do Partido Democrático Trabalhista. Presidente da Mesa passa a palavra ao Vereador Valdecir: Senhor Presidente, nobres colegas, assistentes, rádio ouvintes, internautas, e também saudar aí o nosso Prefeito e o Vice que estão presentes, o meu boa noite, é uma indicação simples e de fundamental que as ruas onde tem os Bairros ali não tem a sinalização ainda de Pare, de Preferencial, inclusive eu moro ali no Bairro né Novo Horizonte, que tem o Bairro Cooasa também e ali tem um fluxo muito grande de carros e também que dá ao acesso a Empresa lá da Aurora agora né, então ali seria de suma importância né ter essas placas aí, porque inclusive até eu tava comentando com os colegas aí hoje com chuva eu parei pra não bater, a pessoa ia de moto e não sabe qual que é a preferencial, então ali tem umas ruas principalmente nessas mais preferencial aí né que colocassem as placas, era isso Presidente, muito obrigado. Presidente da Mesa agradece o Vereador e deixa a palavra aos demais Vereadores que quiserem se manifestar, logo passa a palavra ao Vereador Edimar: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, Prefeito e Vice, rádio ouvintes e quem nos assiste, eu só queria no mesmo pedido do colega Ferpa aí também já fui procurado duas vezes até hoje, eu só queria ver porque já passou um Projeto do Chiquinho pra fazer a indicação dos nomes das ruas, se tivesse como colocar aí junto na indicação do Ferpa, colocar já junto o Pare e as ruas pra trazer uma economia pro Município também ali né, obrigado. Presidente agradece o Vereador e deixa a palavra aos demais Vereadores que quiserem se manifestar e continua, a recém a gente aprovou um Projeto de melhorias e então a gente já vê que a população procura os Vereadores, então imagina o Prefeito e o Vice também, mas na medida do possível pedir ao Prefeito que as melhorias dá pra ir fazendo uma por vez e melhorando a nossa cidade e o nosso interior também né, que a gente precisa pra toda comunidade aí viver cada vez melhor em Ibiacá. DETERMINO QUE SEJA ENCAMINHADA A PRESENTE INDICAÇÃO AO SETOR COMPETENTE. Então eu só queria lembrar da reunião de quinta-feira onde fomos convidados todos os Vereadores aí pra conversar e acertar os detalhes pro natal de 2021, quem sabe que vai ser com população, que o natal passado ficamos meio escondido em casa por causa da pandemia, que esse ano seja mais liberal, então a gente vai discutir isso que nem nós tava falando a importância de discutir



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

junto ao Poder Executivo e Legislativo na quinta-feira, a 7 e 30 da noite ali no salão nobre da Prefeitura. Para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de outubro, às 19 horas, conforme calendário das sessões, agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nessa sessão ordinária.

Ibiacá/RS, 11 de outubro de 2021.

Vereador Alcir Stefani
Presidente da Mesa

Silmara Pereira Nunes
Secretária da Mesa Diretora